

DECRETO N.º 111 de 6 de Agosto de 1949. — O Prefeito do Município do Recife, tendo em vista o despacho proferido na Petição n.º 589, de 2-1-1949, e pela qual foi reconhecido ao funcionário RIVALDO ALLAIN FERREIRA TEIXEIRA, escriturário, padrão "I" do Quadro Municipal, direito a manutenção no mesmo cargo;

considerando que por força do decreto n.º 10, de 6 de junho de 1945, o referido funcionário foi transferido para o serviço da Autarquia Liga Social Contra o Mocambo, sem que entretanto, tivesse havido da parte do mesmo funcionário anuência à transferência;

considerando que por força dessa transferência, considerado vago, o cargo ocupado pelo mesmo, foi preenchido;

considerando que em face do reconhecimento do direito do mesmo funcionário, cabe mantê-lo no quadro Municipal;

considerando que existe no Quadro da Secretaria, o cargo de Encarregado da Papelaria e do Material de Expediente da Prefeitura, isolado, de provimento efetivo, de acordo com a Lei n.º 265,

RESOLVE

aproveitar o mesmo funcionário para o cargo referido, ora vago, fazendo-se no seu título de funcionário do Município, a respectiva apostila.

Recife, 6 de Agosto de 1949.

a) Manoel César de Moraes Rêgo.
Prefeito